



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

Gabinete do Deputado George Lins (UNIÃO BRASIL)**Comissão de Saúde e Previdência Social - CSPS****Matéria: Projeto de Lei nº 290/2025****Autoria: Deputado Dr. Gomes.****Relator: Deputado George Lins**

CLASSIFICA os coletores de lixo como serviço essencial, reconhecendo a importância dessa atividade para a Saúde Pública e bem-estar da sociedade, e estabelece medidas de proteção e valorização da profissão.

PARECER:**I – RELATÓRIO:**

No dia 02 de abril de 2025, o Ilustre Deputado **Dr. Gomes**, apresentou o Projeto de Lei nº **290/2025** que **Classifica** os coletores de lixo como serviço essencial, reconhecendo a importância dessa atividade para a saúde pública e bem-estar da sociedade, e estabelece medidas de proteção e valorização da profissão.

Nos termos regimentais, o projeto esteve em pauta nos dias correspondentes às Sessões Ordinárias dos dias 08, 09 e 10 de abril do ano de 2025, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Inicialmente a propositura foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sob a relatoria do Ilustre Deputado Wilker Barreto, para que fossem analisados os aspectos previstos no artigo 27, inciso I, alínea a, do Regimento Interno, que diante dos fundamentos expostos, em 07 de maio de 2025, Manifestou-se **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº **290/2025** de Autoria do Ilustre Deputado **Dr. Gomes**.

Em seguida a propositura foi encaminhada à Comissão de Assuntos Econômicos sob a relatoria do Ilustre Deputado Wilker Barreto, para que fossem analisados os aspectos previstos no artigo 27, inciso II, alínea f, do Regimento Interno, que diante dos fundamentos expostos, em 01 de agosto de 2025, Manifestou-se **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº **290/2025** de Autoria do Eminente Deputado **Dr. Gomes**.

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2025.10000.00000.9.044605

GEORGE AUGUSTO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE - DEPUTADO(A) - EM 13/10/2025 11:59:55

FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES - DEPUTADO(A) - EM 13/10/2025 12:07:32

DEBORA SALGUEIRO DE MENEZES - EM 13/10/2025 13:59:30

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 46F39A3E0014B1D8 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

Gabinete do Deputado George Lins (UNIÃO BRASIL)**Comissão de Saúde e Previdência Social - CSPS**

Em Ato contínuo, a propositura foi encaminhada à Comissão de Assuntos Municipais e Desenvolvimento Rural e Regional sob a relatoria do Ilustre Deputado Carlinhos Bessa, para que fossem analisados os aspectos previstos no artigo 27, inciso II, alínea f, do Regimento Interno, que diante dos fundamentos expostos, em 23 de setembro de 2025, Manifestou-se **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 290/2025 de Autoria do Eminent Deputado **Dr. Gomes**.

A esta Comissão foi encaminhado para exame e parecer, o Projeto de Lei nº 290/2025 de Autoria do Ilustre Deputado **Dr. Gomes** que, **Classifica** os coletores de lixo como serviço essencial, reconhecendo a importância dessa atividade para a saúde pública e bem-estar da sociedade, e estabelece medidas de proteção e valorização da profissão.

II – FUNDAMENTAÇÃO:

O presente Projeto de Lei **Classifica** os coletores de lixo como serviço essencial, reconhecendo a importância dessa atividade para a saúde pública e bem-estar da sociedade, e estabelece medidas de proteção e valorização da profissão.

Nesse sentido, diante da relevância dessa matéria de Autoria do Ilustre Deputado **Dr. Gomes** e uma vez instados a nos manifestar, envidamos esforços no intuito de apreciá-la com esmero.

Do ponto de vista da Comissão de Saúde e Previdência Social, entende-se que a presente propositura se reveste de eminent interesse público, social e humanitário.

III – VOTO DO RELATOR:

Destarte, não vislumbramos outra questão sobre a qual opinar, considerando o campo temático desta Comissão. Assim, meu parecer é **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei N. 290/2025 de Autoria do Ilustre Deputado **Dr. Gomes**.

Salvo melhor juízo, é o Parecer.

S.R. DA COMISSÃO DE SAÚDE E PREVIDÊNCIA SOCIAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS em Manaus, 11 de outubro de 2025.

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]

DEPUTADO GEORGE LINS**(UNIÃO BRASIL)****RELATOR****Vice-Presidente da Comissão de Saúde e Previdência Social**

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2025.10000.00000.9.044605

GEORGE AUGUSTO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE - DEPUTADO(A) - EM 13/10/2025 11:59:55

FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES - DEPUTADO(A) - EM 13/10/2025 12:07:32

DEBORA SALGUEIRO DE MENEZES - EM 13/10/2025 13:59:30

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 46F39A3E0014B1D8 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>